



Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 414 / 2023
DATA: 19 / 06 / 2023
HORÁRIO: 13 : 35 H
ASSINATURA: A
IDENTIFICAÇÃO: **ANDERSON SARTORE**
TÉCNICO LEGISLATIVO

OF/PMMF/GP/Nº 351/2023

Muniz Freire/ES, 16 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos encaminhar, em anexo, o Projeto de Lei nº 029/2023 com a Mensagem nº 031/2023, para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, apresentamos na oportunidade nossas considerações.

Atenciosamente,


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AO:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES
EXMO. SR. JOSÉ MARIA BERGAMINI



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

MENSAGEM Nº 031/2023

Muniz Freire/ES, 16 de junho de 2023.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
SENHOR JOSÉ MARIA BERGAMINI

Encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº. 029/2023, que **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

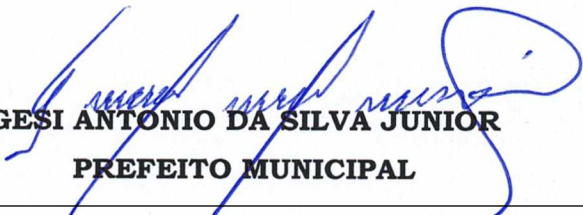
A cessão de uso de um imóvel público é a transferência gratuita da posse desse bem a uma entidade ou órgão para outro, sem transferência da propriedade e pode ser realizada entre órgãos da mesma entidade, não necessitando de autorização do legislativo, ou cessão para outra entidade, quando é necessária a autorização legal, conforme o presente caso.

Dessa forma, tal solicitação se torna necessária, por determinação legal, além de ser de grande interesse para o Município, pois, com a permanência da instalação de um Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal, poderemos continuar contribuindo para o crescimento econômico da cidade, bem como continuar promovendo aos munícipes usuários da referida instituição a resolução de suas pendências, sem ter que se deslocar para outra cidade.

Sendo assim, esperamos contar com o prestimoso apoio de Vossa Excelência e de seus pares para a aprovação do Projeto de Lei, que ora enviamos, a fim de que possamos firmar o competente Termo de Cessão de Uso entre o Município de Muniz Freire e a Caixa Econômica Federal.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

PROJETO DE LEI Nº 029/2023

**FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO A REALIZAR CESSÃO DE USO
DE BEM PÚBLICO À CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL - CEF E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso de uma sala no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Alves, nº 05, Centro, neste Município, para instalação do PAB (Posto de Atendimento Bancário).

Art. 2º. O prazo de Cessão será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e a demanda das partes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 16 de junho de 2023.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

